

José Esteves Pereira

# O PENSAMENTO POLÍTICO EM PORTUGAL NO SÉCULO XVIII

ANTÓNIO RIBEIRO DOS SANTOS



temas portugueses

*A minha filha*  
**SARA MARIA**

## PREFÁCIO

*Com o presente estudo, centrado na personalidade de António Ribeiro dos Santos — que reflecte, de modo exemplar, a transição das fundamentações jusdivinistas para situações de programação reformista consubstanciadas na polémica em torno do Novo Código de Direito Público de Portugal — pretendemos apresentar um dos momentos do pensamento político de Setecentos.*

*Este trabalho foi, inicialmente, a dissertação de doutoramento defendida na Universidade de Coimbra, em 1980 e abrange três períodos de análise: Uma expressão de regalismo através da tese que Ribeiro dos Santos intitulou De Sacerdotio et Imperio, depois a sistematização de um pensamento juspolítico, bem como a intervenção apologética de A verdade da religião cristã, texto que julgamos de inegável importância cultural e, finalmente, o estudo da disquisição em que Ribeiro dos Santos se envolveu com Melo Freire. Não seria possível, todavia, entender todo este enquadramento sem a atenção prestada ao percurso de existência de Ribeiro dos Santos que nos dá a imagem de um intelectual do período josefino e marino. Por isso mantivemos, como no texto inicial, a biografia do canonista coimbrão.*

*São devidos neste lugar alguns agradecimentos. Em lugar destacado, ao Prof. Silva Dias, nosso Mestre e*

*Amigo de sempre. Igualmente gratos ao Dr. Vasco da Graça Moura pelo acolhimento dado à publicação do livro.*

*Finalmente, agradecendo a todos os que, de algum modo, contribuiram com o seu conselho e a sua ajuda, queremos expressar, de modo especial, o nosso reconhecimento à Dr.<sup>a</sup> Maria José dos Santos Lucas, pelo auxílio que nos deu na organização dos índices.*

*Lisboa, 6 de Junho de 1983.*

**PARTE I**

**ANTÓNIO RIBEIRO DOS SANTOS**

**A VIDA DE UM TEÓRICO  
POMBALINO E MARINO**

## *1. A Emigração e a Educação no Brasil*

António Ribeiro dos Santos nasceu em 30 de Março de 1745, no lugar de Massarelos, freguesia de Nossa Senhora da Boa Viagem, da cidade do Porto, sendo baptizado no dia 3 do mês seguinte.<sup>1</sup> Abandonou cedo o meio rural nortenho, pois seu avô, André João Santiago de Custóias, que residia no Rio de Janeiro, certamente no exercício de profissão comercial, chamou-o em 1756,

---

<sup>1</sup> «Nasci eu António Ribeiro dos Santos no dia 30 de Março de 1745 no lugar de Massarelos, Freguezia de N. Senhora da Boa Viagem, extra muros da Cidade do Porto; filho de Manuel Ribeiro dos Santos Guimarães, natural da Freguesia de S. Miguel de Creixomil do Arcebispado de Braga, e de sua legítima mulher Josefa Maria de Jesus, natural da Freguesia de S. Martinho de Lordello, distante meia légua ou pouco mais da Cidade do Porto. Fui baptizado no dia 3 de Abril do sobredito ano pelo Reverendo D. António de Oliveira Palheiros» (ANTÓNIO RIBEIRO DOS SANTOS, *Relação da Vida do Dr. António Ribeiro dos Santos compilada por ele mesmo — Memórias de Mim* —, publicada por LUÍS FERNANDO DE CARVALHO DIAS, *Algumas cartas do Doutor António Ribeiro dos Santos*, Coimbra, 1974, sep. da «Revista Portuguesa de História», Tomo XIV, 1974, pp. 417-420, que citaremos, no decurso do trabalho, simplesmente por «Memórias de mim»). Cfr. JOSÉ MARIA BARBOSA CANAES CASTELLO BRANCO, *Estudos Biographicos*, Lisboa, 1854, p. 258: «António Ribeiro dos Santos (...) nasceu em Massarelos, Freguesia de Nossa Senhora da Boa Viagem fora dos muros do Porto (...) filho de Manuel Ribeiro dos Santos Guima-

bem como a seus pais.<sup>1</sup> Aí fixou a residência e começou a adquirir uma preparação intelectual mais cuidada. Ingressou no Seminário de Nossa Senhora da Lapa, onde um dos seus mentores espirituais foi o ex-jesuíta Francisco Moreira de Miranda, que pertenceu ao corpo docente do Colégio da Companhia de Jesus na etapa final da sua existência<sup>2</sup>.

Os preparatórios secundários de Ribeiro dos Santos, isto é, as humanidades (Latim, Grego, Filosofia e Retórica), habilitaram-no a prosseguir os estudos superiores, só possíveis no Reino, para onde seguiu em 1763, com o tio, Gonçalo, que vinha estabelecer-se em Lisboa<sup>3</sup>. Em Outubro, estava em Coimbra, onde se matriculou na Instituta<sup>4</sup>.

---

rães, coronel de mineiros, e de Josepha Maria de Jesus»; M. J. M. TORRES, ANTÓNIO RIBEIRO DOS SANTOS, in «Panorama», Vol. III, 2.ª série, 1844, p. 286 (este artigo e outro que o completa seguem as memórias autógrafas de Ribeiro dos Santos, que utilizamos); INOCÊNCIO FRANCISCO DA SILVA, *Dicionário Bibliográfico*, T. I., p. 248.

<sup>1</sup> «Tendo 11 anos de idade embarquei do Porto para o Rio de Janeiro em 1 de Dezembro de 1756 a chamamento de meu avô André João Santiago de Costóias (*Memórias de mim, cit.*).»

<sup>2</sup> Francisco Moreira de Miranda é, muito presumivelmente, o Francisco Moreira que aparece no último catálogo de professores do Colégio da Companhia de Jesus, com data de 1757. O estabelecimento fluminense seria encerrado, mas é natural que muitos professores passassem a dedicar-se ao ensino particular. Cfr. SERAFIM LEITE, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, Rio de Janeiro, Lisboa, 1945, t. VI, p. 7.

<sup>3</sup> «Em 1764 voltei para este Reino com meu tio Gonsalo Ribeiro dos Santos que vinha estabelecer sua Casa em Lisboa; e nesse ano me passei a Coimbra e comecei o curso dos Estudos Académicos, sendo reformador-reitor Gaspar de Saldanha; e me formei em Cânones». (*Memórias de mim, cit.*)

<sup>4</sup> A. U. C., *Livro de Matrículas (Cânones)*, Liv. 81, fl. 205, v.

## 2. O Curso de Cânones

O curso de Cânones decorreu sem incidentes de monta, com início no Reitorado de Gaspar de Saldaña<sup>1</sup>. Em 12 de Junho de 1768, fez exame de bacharel, com um júri presidido pelo doutor Cristóvão de Almeida Soares, futuro bispo de Pinhel, e de que faziam parte, ainda, nos termos estatutários, os doutores Custódio Melo da Silva e Rocha e João Soares de Brito, tendo sido aprovado *nemine discrepanti*<sup>2</sup>. Passado um ano submete-se à prova de formatura, tendo saído plenamente aprovado<sup>3</sup>.

Tendo no horizonte a suficiência e a repetição, para as quais teria de se preparar com maior profundidade, só em 8 de Novembro de 1770 se apresentou a provas, repetidas, na forma do costume, em 10 de Janeiro. Para esse fim, publicou uma dissertação, com o título *De Sacerdotio et Imperio*<sup>4</sup>. Foi de novo Cristóvão de

---

<sup>1</sup> Assim, matricula-se em 1 de Outubro de 1764 em Cânones (A. U. C., liv. 82, fl. 64 v.), e sucessivamente nos anos de 1765 (liv. 83, fl. 65), de 1766 (liv. 84, fl. 53), de 1767 (liv. 85, fl. 58 v.) e de 1768 (liv. 86, fl. 51 v.).

<sup>2</sup> «António Ribeiro dos Santos fez em 12 de Junho. P.o Dr. Cristovão de Almeida Soares os DD. Custodio Manuel da Silva e Rocha e João Soares de Brito: foi por todos aprovado nemine discrepante (A. U. C., *Actos e Graus*, liv. 102, fl. 109 v.).

<sup>3</sup> «António Ribeiro dos Santos fez formatura em 27 de Julho, não foi penitenciado e foi por todos aprovado nemine discrepante» (A. U. C., *Actos e Graus*, liv. 103, fl. 87).

<sup>4</sup> É um conjunto de seis dissertações, publicadas com a aprovação da Real Mesa Censória e sob o signo espiritual da *Dedução Cronológica*, («immortale Opus *Deductio Chronologica, & Analytica*» como virá a elogiá-la em determinado passo). Avance-se, desde já o título completo e a importância autobiográfica que o autor lhe deu: *Antonii Riberii / Portucaleensis, / De Sacerdotio / et Imperio / selectae / dissertationes / queis praemittitur / dissertatio De Deo / De Religione naturali ac revelata / tanquam earum basis / et fundamentum / pro supremo juris canonici gradu / obtinendo / in Academia*

Almeida Soares que presidiu<sup>1</sup>. Aproximava-se, entretanto, a ocasião do exame privado, antecâmara da consagração doutoral.

Em 21 de Janeiro de 1771, ouvida a missa de grau na Capela da Universidade, dirigiu-se para a Sala dos Exames Privados, onde se encontrava D. António de Santa Ana, cônego Regular de Santo Agostinho, vigário do Real Mosteiro de Santa Cruz e vice-cancelário da Universidade, e o doutor Cristóvão de Almeida Soares, agora na qualidade de padrinho do examinando. Estavam presentes, ainda, os lentes de ambos os direitos, além dos membros impostos pelos Estatutos. Teve duas partes a prova, correspondentes aos dois pontos da praxe e da lei. Sabemos terem sido arguentes os doutores José Gomes Monteiro, Caetano Correia Seixas, Francisco de Matos e João Soares de Brito. Reuniu o júri para vota-

---

*Conimbricensi / publice propugnandae / Olisipone / Ex Typographia Regia / Anno MDCCCLXX / Permissu Mensae Censorias Regiae.* António Ribeiro dos Santos, nas suas *Memórias de Mim*, refere-se àquele trabalho do modo seguinte: «Em 1770 fiz Actos grandes para os quais compuz e imprimi um livro intitulado: *De Sacerdotio et Imperio Selectae Dissertationes* etc. de que se fez uma larga análise na obra periódica — *Nouvelles Ecclesiastiques* — publicadas em Utrecht, no folheto de 30 de Janeiro de 1782, no Artigo *Lisbonne*, p. 17, 18, 19 e 20 — *Suite des Nouvelles Ecclesiastiques*». A importância dada pelo órgão dos jansenistas exilados nos Países-Baixos inscreve-se numa análise tendente a fazer o balanço do movimento antiultramontano existente em Portugal, como nos é dado conjecturar. No fim da recensão, o autor do artigo afirma que «Dans des Theses publiées en 1778 au College Académique de Lisbonne, on trouve encore les priviléges essentiels à la Primauté du Pape, restraints à ce qui est nécessaire pour conserver l'unité de l'Eglise, & ont s'exprime sur ce sujet, comme dans les Dissertations dont nous venons de rendre compte, dans ces propres termes de Febronius: *Omnia illa & sola sunt primigenia & essentialia illius (Romani Pontificis) jura, sine quibus nequit unitas Ecclesia subsistere*».

<sup>1</sup> A.U.C., *Actos e Graus*, liv. 105, fl. 125.

ção, tendo o candidato sido aprovado *nemine discrepante*, sem ser penitenciado<sup>1</sup>.

Autorizado a tomar capelo, ocorreu o doutoramento solene em 7 de Fevereiro do mesmo ano. O cortejo que

---

<sup>1</sup> «Aos vinte e um dias do mes de Janeiro do anno de mil setecentos e setenta e um na Sala Grande, digo na Capella da Universidade. Sendo presente o Reverendissimo D. Antonio de Santa Ana, conego regular de Santo Agostinho e vigário no Real Mosteiro de Santa Cruz, e vice-cancelário da Universidade, e padrinho o doutor Christovão de Almeida Soares, os lentes de um e outro direito, o conservador de Leis, e mais officiais chamados pelo Estatuto, e na presença de todos se disse a Missa de Grao; e no fim della foram todos, acompanhando o actuante, para a Caza do Exame Privado: e depois de correr o sino o tempo do Estatuto, fechadas as portas da ditta caza e posto o relogio, leo o actuante a primeira lição do ponto que lhe foi assignada, e acabou de ler acabado o relógio e sahio para fora o actuante. Depois de passado o intervalo, se fez sinal com o sino e voltou o actuante para a Caza do Exame Privado, e fechadas as portas, e posto o relógio, leo a 2.<sup>a</sup> lição que acabou no fim do relógio. E logo lhe argumentarão os doutores seus arguentes, Jozé Gomes Monteiro, Caetano Correa Sexas, Francisco de Matos, e João Soares de Brito. Acabados os argumentos, sahio o actuante para fora, e fechadas as portas da Caza: li o que foi presente: O Estatuto no. L. 3.<sup>º</sup>, Cap. 38, § 21; e o reverendissimo vice-cancelario recomendou o mesmo da parte de Sua Magestade, e o padrinho chegou à justa do actuante e votou-se por pontos; regulado o escrutinio, não foi penitenciado; e votando-se por AA. e RR., regulado o Escrutinio, foi por todos aprovado nemine discrepante. José Joaquim Xavier de Sousa Secretário da Universidade o escrevi. Dom António de S.ta Anna / José Gomes Monteiro Vice Cancelario.

Acabado o Exame Privado, foram todos acompanhando o actuante para a Capella da Universidade; e nella presente o reverendissimo e illustrissimo vice cancelário, fez o actuante o juramento da Conceição e recebeo do mesmo vice cancelário o grao de licenciado em Cánones, autoridade Apostolica, e lhe deo licença para tomar o grao de doutor todas as vezes que quisesse, sendo testemunhas os doutores António Cardozo e Custodio Manuel de Sousa e Rocha. Fez este termo José Joaquim Xavier da Silva, Secretário da Universidade.» (A. U. C., *Actos e Graus*, liv. 105, fls. 27 e 27 v).

acompanhou o doutorando para a alta coimbrã, partiu do Terreiro de Sansão, onde se recebeu o vice-cancelário Composto pelos lentes de todas as Faculdades, chegou à Universidade, onde se celebrou a Missa de Grau. Ouvida esta, foi então exposta por António Ribeiro dos Santos a chamada «questão simbólica», tendo posteriormente perorado os doutores Frei Estêvão Manuel de Campos e Frei João de Santa Rosa. Seguiu-se a protestação da Fé e juramento da Conceição, tendo o vice-cancelário concedido o grau e imposto as insígnias o doutor Cristóvão de Almeida Soares, decano da Faculdade de Cânones e padrinho do doutorando. Proferiu este último, encerrando o acto solene, uma oração eloquente e digna das suas altas qualidades científicas, no dizer do narrador oficial da acta<sup>1</sup>.

### 3. As Primeiras Actividades como Professor.

#### *A Biblioteca da Universidade.*

Ribeiro dos Santos continuou a sua vida docente académica, como opositor<sup>2</sup>. No ano de 1772, o recém-doutorado foi premiado com uma das becas existentes no Colégio das Ordens Militares, onde fixou residência, para o que tomou o hábito na Ordem de Santiago e Espada concedido por carta patente de 21 de Setembro<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> A. U. C., *idem*, fl. 27 v.

<sup>2</sup> «Em 7 de Fevereiro de 1774 recebi o grau de Doutor na Faculdade de Canones (...) e continuei na vida de Opositor às cadeiras da Universidade» (*Memorias de mim*, cit.).

<sup>3</sup> «Em 1772, quando se estabeleceu a Reforma dos Estudos Académicos, fui provido em um dos lugares de Colegial do Real Colegio das Ordens Militares, aonde tomei o hábito da Ordem de S. Tiago de Espada, em virtude da Carta patente de S. Magistade como governador das Ordens, de 21 de Setembro desse ano». (*Idem, ib.*)

Prosseguindo as funções docentes, em 9 de Outubro de 1777, por carta régia enviada ao reitor D. Francisco de Lemos, era nomeado bibliotecário da Universidade<sup>1</sup>. A instituição joanina, rica em espécies, necessitava de quem a gerisse em moldes mais dinâmicos, passando de mero repositório bibliográfico a estabelecimento comprometido com o todo da Reforma, ao lado do Horto Botânico, do projectado Laboratório Químico e do Observatório Astronómico. Assim o entendeu Ribeiro dos Santos, como se depreende da meticulosa minuta de *Regimento da Livraria*, de sua lavra e em que o estabelecimento da leitura é entendido de forma ampla<sup>2</sup>. Pretendia também instituir um gabinete de antiguidades, onde viesssem a recolher-se os manuscritos, os pergaminhos e outros papéis. Era ainda seu intuito a guarda de medalhas, lápides, inscrições, estampas, pinturas, estátuas, baixos-relevos e «outras relíquias». Tratava-se de algo parecido com um museu. Outro aspecto importante prendia-se com a organização de gabinetes, em que se depositariam cartas geográficas e «estampas volantes dos produtos da Natureza». Não esquecia, sequer, o bibliotecário, as condições de implantação destas iniciativas, quanto ao espaço e utilização de edifícios<sup>3</sup>. Uma das dificuldades aparentes ou reais da Biblioteca era a sua manutenção e, sobretudo, o equipamento. Para além da munificência régia ou o financiamento extraordinário, a preocupação por uma renda própria e regular é evidente. E doutra forma não se poderia pensar, se se quisesse proceder a sortimentos

---

<sup>1</sup> Veja-se M. LOPES DE ALMEIDA, *Documentos da reforma pombalina*, vol. I (1771-1782), Coimbra, 1937, p. 260 (Doc. CLI).

<sup>2</sup> ANTÓNIO RIBEIRO DOS SANTOS, *Minuta para o regimento da Biblioteca da Universidade de Coimbra*. (B.N.L., cód. 4676, F. G.).

<sup>3</sup> *Idem*, fl. 189.

anuais e ainda extraordinários, dentro de um critério que correspondesse às necessidades de actualização científica e cultural. Não se eximia, para o efeito, a estabelecer um «modus vivendi» compatível com as prevenções oficiais no respeitante a livros proibidos<sup>1</sup>.

A época de Ribeiro dos Santos, como gestor da Livraria, estava marcada pela estrita política pombeiriana, em matéria de controlo mental, principalmente no que se referia ao surto do livre-pensamento em vários campos do saber. E os meios oficiais, no período marino, foram também rigorosos, e eficientes neste plano. De qualquer modo, o desiderato ribeiriano de enriquecer as estantes da Universidade, mesmo com livros «proibidos», a despeito das continuas recomendações da Real Mesa Censória, mostra bem como o mundo intelectual circundante não estava às escuras quanto ao pensamento heterodoxo profligado pela política ideológica dos dois reinados. Ribeiro dos Santos entendia assim — e, até certo ponto, fomentava em termos de realização histórica, que não apertadamente doutrinal —, o sentido da leitura. Esse sentido veio a prolongar-se, muito em breve, na iniciativa da Academia das Ciências, de que foi co-fundador. Estamos em crer que, muito perto da Biblioteca joanina, em Coimbra, no Colégio dos Militares, sua residência, se liam muitos frutos filosóficos proibidos, que talvez entrassem na categoria dos *bons livros* a que mais tarde se havia de referir. Ao escudar-se numa censura exigível para os livros indexados, Ribeiro dos Santos expressa o tom da mudança de mentalidade operado, por exemplo, no campo do Direito Natural, em que paulatinamente se passaria de racionalismo wolffiano do compêndio oficial de Martini, para o jusnaturalismo mais liberal de Burlamaqui, comentado por De Felice, ou de Vattel, que começava a ser lido, consultado e, em algum tempo

---

<sup>1</sup> *Idem*, fls. 190-191.

mais, a ser mesmo autoridade aduzida para projectos de legislação.

No ambiente restrito em que teve de actuar como bibliotecário, não espanta que a curiosidade intelectual procurasse saciar-se com o envio de «Jornais, Ephemérides, Mercurios, Gazetas e outros livros e Novas Literárias, por que se possa conhecer o estado actual das Artes e Ciências entre as Nações e os vários livros e obras que se vão compondo e descobrindo nelas»<sup>1</sup>. Completava o projecto de Ribeiro dos Santos, a concentração de cópias de documentos de instituições religiosas e seculares com interesse e o depósito de dissertações, a que se pretendia dar ainda o incentivo da qualidade, através de prémios. Era a coerência do dinamismo pretendido para o estabelecimento de uma Biblioteca aberta e orientada para uma pedagogia.

Mas é a partir de 1777 que a actuação de Ribeiro dos Santos vai aparecer com mais destaque. A necessidade de dar corpo aos propósitos de 1772 exigiam do reformador-reitor uma progressiva modernização de quadros. E nesse sentido se irá trabalhar até 1779, na Faculdade de Cânones, com as dificuldades próprias de proceder sistematicamente e, ao mesmo tempo, com habilidade, como era de esperar de D. Francisco de Lemos.

#### 4. O Concurso para Lente

Em 10 de Novembro de 1777, abriu-se concurso para o provimento de lugares vagos em Teologia e Cânones<sup>2</sup>. O concurso, como se infere da instrução régia, teve,

---

<sup>1</sup> *Idem.* fl. 198.

<sup>2</sup> Pela carta régia de 10 de Novembro de 1777, deu-se conta superiormente, dos lugares vagos em Teologia e Cânones, ao mesmo tempo que se chamou a atenção para a necessidade de provimento urgente das cadeiras. Veja-se M. LOPES DE ALMEIDA, *Documentos da reforma pombalina*, cit., p. 261.

## ÍNDICE GERAL

	página
Prefácio	9

## PARTE I

### ANTÓNIO RIBEIRO DOS SANTOS, A VIDA DE UM TEÓRICO POMBALINO E MARINO

1. A Emigração e a Educação no Brasil	13
2. O Curso de Cânones	15
3. As Primeiras Actividades como Professor. A Biblioteca da Universidade	18
4. O Concurso para Lente	21
5. Ribeiro dos Santos e a Academia das Ciências	25
6. A Vida Coimbrã do Lente	26
7. A Luta com o Principal Mendonça. Desterrado no Porto	27
8. A Faculdade de Cânones antes da Reforma Pombalina	35
9. A Censura ao «Novo Código de Direito Público»	51
10. A Acusação de monarcómaco e de propagador de ideias populares	54
11. Os Grandes Projectos da Reforma Pedagógica Universitária	56
12. Ribeiro dos Santos e os Estudos Menores	61
13. A Acção como Bibliotecário-mor	75
14. Novos Cargos Políticos	80
15. Os Últimos Anos	82

## PARTE II

### A ACÇÃO E O PENSAMENTO NO PERÍODO JOSEFINO

#### Capítulo I

<i>A Fundamentação Teológica do Poder Civil e Eclesiástico</i>	87
1. Ambiente Sociopolítico e Cultural ... ... ... ...	87
2. As Seis «Teses» do «De Sacerdotio et Imperio» ...	89
3. A Fundamentação Geral (Teológica) da Teoria ...	90
4. A Argumentação Metafísica da Existência de Deus	96
5. O Problema da Religião Natural ... ... ... ...	99
6. A Religião Revelada ... ... ... ...	110
7. Aspectos Polémicos da Religião Revelada ... ...	113
8. Repressão e defesa ideológica no Pombalismo ...	118

#### Capítulo II

<i>Os Poderes Civil e Eclesiástico (Noções e Fundamentações)</i> ... ... ... ...	125
1. A Igreja ... ... ... ...	125
2. O Primado da Igreja ... ... ... ...	128
3. O Funcionamento Institucional da Igreja ... ...	130
4. O Estado ou Império ... ... ... ...	132
5. O Poder Real ... ... ... ...	136
6. O Príncipe e o Súbdito ... ... ... ...	144

#### Capítulo III

<i>O Pacto do Sacerdócio com o Império</i> ... ... ...	151
1. As Concepções Regalistas de Ribeiro dos Santos ...	151
2. A Independência dos Poderes e os fins específicos da Igreja e do Império em relação ao Pacto Social	158
3. A Especificidade da situação e da acção da Igreja e do Império ... ... ... ...	161
4. Das Pessoas e dos Bens dos Eclesiásticos ... ...	166
5. O Direito do Príncipe em relação à Igreja considerada como Corpo Místico ... ... ... ...	170
6. Nicolau de Hontheim (Febrónio) e Ribeiro dos Santos	173
7. O Príncipe Enquanto Fiel ... ... ... ...	174

## PARTE III

### A ACÇÃO E O PENSAMENTO NO PERÍODO MARINO

#### Capítulo I

<i>Os Fundamentos Juspolíticos da Sociedade</i> ... ...	179
---	-----

1.	As concepções jusnaturalistas de Ribeiro dos Santos. Antecedentes	179
2.	A «Selecta Jurisprudentiae Naturalis»	181
3.	Uma interpretação do Conteúdo Ideal da Lei	184
4.	A «socialitas» e o Estado do Homem para com os Outros	185
5.	Heinécio e a sua adopção didáctica em Portugal — Ribeiro dos Santos e Thomasius	187
6.	O Direito Natural e as suas Distintas Espécies	189
7.	O estatuto antropológico no pensamento jusnaturalista de Ribeiro dos Santos e o seu significado sócio-político	195
9.	O tema do Direito das Gentes	198
10.	Os fundamentos da «Patria Potestas»	200
11.	As Origens da Sociedade. A Comunhão Primitiva e a Introdução do Princípio de Domínio	202

## Capítulo II

	<i>Os Fundamentos Culturais da Sociedade</i>	205
1.	A Obra «A Verdade da Religião Cristã»	205
2.	O Conteúdo de «A Verdade da Religião Cristã»	207
3.	A «Teologia Natural» de Derham	210
4.	A Concepção de Deus nos Povos Primitivos	211
5.	Uma Religiosidade Interior	213
6.	A Utilidade da Religião	213
7.	A Insuficiência da Religião Natural	215
8.	A Excelência da Religião Revelada	219
9.	Religião, Sociedade e Poder	220
10.	Desenvolvimento da exegese	222
11.	Refutando Voltaire e Rousseau	223
12.	O Discurso Religioso como Aparelho Ideológico	226
13.	A gnoseologia de A. R. dos Santos e a raiz passional do erro físico-metafísico	227
14.	António Ribeiro dos Santos e a Apologética Europeia	234

## PARTE IV

### A CENSURA DO «NOVO CÓDIGO»

#### Capítulo I

	<i>O Absolutismo do Ilustrado e o «Novo Código de Direito Público»</i>	243
1.	A tradição de um «Direito nacional» e de um «Tradicionalismo» institucional	244

2.	As raízes do Poder Régio ...	244
3.	Do reinado de D. João V ao Reinado de D. Maria I	247
4.	António Ribeiro dos Santos e o Pombalismo	248
5.	A Metodologia e a Linguagem da crítica	250
6.	A matéria do Novo Código	251
7.	A Lei Fundamental. A proposta de Ribeiro dos Santos e os receios de Melo Freire	254
8.	O Rei e os Povos	258
9.	A Teoria Tradicionalista de Ribeiro dos Santos e o seu aproveitamento político imediato	260
 <b>Capítulo II</b>		
<i>A Crítica de Ribeiro dos Santos ao Plano de Melo Freire</i>		269
1.	Aspectos Gerais	269
2.	As Estruturas Sociais	271
3.	As Estruturas Económicas	274
4.	O Papel da Educação e da Ciência nas reformas estruturais da Sociedade Portuguesa	281
 <b>Capítulo III</b>		
<i>A Resposta de Melo Freire à Crítica de António Ribeiro dos Santos</i>		289
1.	A Resposta à «Primeira Censura». A Soberania e a Lei Fundamental	291
2.	Os Foros e Liberdades dos Povos	295
3.	O modelo de Absolutismo	301
 <b>Capítulo IV</b>		
<i>António Ribeiro dos Santos responde a Melo Freire</i>		305
1.	Fundamentação Histórica e Fundamentação Jusna- turalista	308
2.	Um novo destino para a Polémica	312
 <b>Capítulo V</b>		
<i>Os Direitos do Rei e os Direitos dos Povos</i>		315
1.	Direito do Rei e Direitos Magestáticos	315
2.	A Origem do Poder	316
3.	A qualificação do Poder do Príncipe	318
4.	Bens Régios e Bens Nacionais. A «Posse» e a «Função» do Poder	321
5.	O Problema dos Bens e a leitura Jusnaturalista	322

## **Capítulo VI**

<i>As Leis e o Costume ou o Ensaio de um Poder Legislativo</i>	325
1. A Razão da Lei ... ... ... ... ... ...	325
2. A Limitação do Poder por Leis Fundamentais ... ...	325
3. As Leis Fundamentais e a «confirmação» do Poder Absoluto e Independente ... ... ... ... ...	332
4. Posição crítica em Face das persistências de Pombalismo ... ... ... ... ...	337
5. O Direito de Representação ... ... ... ...	339
6. O Privilégio. A ob-repção e a Sub-repção ... ...	342
7. O Príncipe e a Lei ... ... ... ... ...	344
8. A reformulação do Direito Nacional. Integração, Inovação e Contemporização ... ... ... ...	348
9. O Direito Romano ... ... ... ...	352
10. A esfera própria do Direito Canónico ... ... ...	354
11. O Problema do Direito Consuetudinário ... ...	356
12. Melo Freire e Ribeiro dos Santos. Estática e Dinâmica Política ... ... ... ... ...	358

## **Capítulo VII**

<i>As Ideias Sobre o Poder Judiciário e as Teses sobre Reforma Penal</i> ... ... ... ...	363
1. Ribeiro dos Santos e o Espírito do Século ... ...	363
2. O Príncipe e o Poder Judiciário ... ... ...	364
3. O ambiente das Reformas Penais na Europa ...	369
4. A Teoria criminalista de Melo Freire assumida no «Novo Código» ... ... ... ...	371
5. António Ribeiro dos Santos e os ensaios de Reforma Criminal ... ... ... ...	373
6. O Estado ordinário da Sociedade ... ... ...	375
7. Absolutismo e Legalidade ... ... ... ...	378
8. A Pena de Morte ... ... ... ...	382

## **Capítulo VIII**

<i>A Igreja, o Estado e o Problema da Tolerância</i> ... ...	389
1. Melo Freire e a persistência jurisdicionalista ... ...	389
2. A Apreciação crítica de Ribeiro dos Santos ... ...	391
3. A Igreja: Um Perfil e uma linha de espiritualidade	397
4. A Tolerância Religiosa e Étnica ... ... ... ...	400
Fontes e Obras de Consulta ... ... ... ...	407
Índice Onomástico e Ideográfico ... ... ... ...	419